



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	Diretoria de Esportes
Responsável pela demanda	Wellington Souza
Responsável pela elaboração	Helen Rodrigues Dias
Cargo/função	Diretor de Esportes – Sesp
E-mail	sesp.eventoscm@gmail.com
Telefone	(44) 3144 6811

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ambulância, com disponibilização de técnico de enfermagem e guarda-vidas, para atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis à realização de jogos, campeonatos e eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

A realização dessas atividades exige estrutura adequada de atendimento emergencial e suporte à segurança dos participantes, conforme legislação vigente e regulamentos esportivos. A ausência desses serviços pode comprometer a integridade física de atletas, equipes técnicas e público presente, além de inviabilizar a regular execução dos eventos.

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação é indispensável para garantir suporte pré-hospitalar imediato em caso de intercorrências médicas durante a realização dos eventos esportivos, assegurando proteção à integridade física dos atletas, equipe técnica e público presente.

O serviço atende às exigências legais relacionadas à segurança em eventos esportivos, proporcionando:

- Atendimento emergencial imediato;
- Redução de riscos e agravamentos clínicos;
- Conformidade com normas de segurança;
- Regularidade e legitimidade na realização dos eventos.

A não contratação comprometeria a segurança dos participantes e poderia impedir a realização das competições.

Grau de prioridade: Alto.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA





Quantidades: *Conforme a programação dos eventos, poderá ser solicitado o atendimento simultâneo de até 03 (três) ambulâncias, em regime de plantão de 12 (doze) horas de prestação de serviço. As equipes deverão estar aptas a se deslocar para mais de um local de competição durante o período contratado, sempre que houver solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.*

Previsão de consumo: *A prestação dos serviços será conforme a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, considerando o calendário anual de jogos, campeonatos e eventos esportivos, podendo variar conforme o número e porte dos eventos realizados no exercício.*

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- A prestação dos serviços deverá iniciar após a conclusão do processo licitatório e formalização contratual, conforme o calendário oficial de eventos da Secretaria Municipal de Esportes, com execução durante o exercício vigente, de acordo com a programação de jogos, campeonatos, eventos oficiais do Estado e cerimônias de abertura.*

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Contratação informada no levantamento do PAC 2026 o qual devido a um erro não foi publicado e será publicado posteriormente.

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

Destina-se à Secretaria Municipal de Esportes, beneficiando diretamente atletas, equipes técnicas, servidores envolvidos na organização dos eventos e o público participante, bem como, de forma indireta, toda a sociedade mourãoense.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Já houve contratações anteriores para atendimento da mesma demanda, por meio do Pregão Eletrônico nº 06/2025, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ambulância Tipo B e Tipo D, bem como serviços de Técnico de Enfermagem e Guarda-Vidas para eventos esportivos da Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM.

Também houve contratação por meio do Pregão nº 111/2025 do Município de Campo Mourão, cujo objeto contemplava a locação de ambulância Tipo B e Tipo D, com suporte básico, para atendimento de eventos realizados pelas Secretarias Municipais.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

Rua Robson Daciuk Paitach,379, Área Urbanizada III, Campo Mourão – PR – CEP: 87.309-219

Telefone: (44) 3523 1561 / (44) 3529 1448





Assinatura do demandante	
Assinatura digital do(a) Secretário(a) ou autoridade política da área demandante	

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	X		
II. Justificativa da necessidade da contratação;	X		
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	X		
IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	X		
V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	X		
VI. Destinatário da aquisição;	X		
VII. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	X		
VIII. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo	X		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO





**PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO**
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA



com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;			
IX. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	X		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2026 08:53:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p3a8981e9f6052>

